

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO
CNPJ/ME Nº 04.200.649/0001-07
NIRE 35300546547

SUMÁRIO DAS DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª SÉRIE DA 10ª EMISSÃO DA COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO, REALIZADA EM 03 DE JUNHO DE 2024.

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 03 de junho de 2024, às 16:00horas, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM nº 60” e “CVM”, respectivamente), coordenada pela **Companhia Província de Securitização** (“Emissora” ou “Securitizadora”), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04571-925, com a dispensa de videoconferência em razão da presença dos titulares dos CRI (conforme definido abaixo) representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por edital, tendo em vista que se verificou a presença da totalidade dos titulares da 1ª Série da 10ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora (“Titulares dos CRI”, “CRI” e “Emissão”, respectivamente), nos termos da cláusula 11.21. do “*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 01ª Série da 10ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Companhia Província de Securitização*”, celebrado em 27 de junho de 2022, conforme aditado (“Termo de Securitização”).
- 3. PRESENÇA:** Representantes **(i)** dos Titulares dos CRI representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, conforme lista de presença constante no Anexo I à presente ata; **(ii)** da **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”); **(iii)** da Emissora e **(iv)** da **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.625.762/0001-58, na qualidade de Devedora da operação (“Devedora”);
- 4. MESA:** Presidente: Daniele Marques Nunes; e secretária: Bárbara Fender Faustinoni.
- 5. ORDEM DO DIA:** A presente assembleia detém como objetivo deliberar sobre as seguintes matérias:
 - (i)** Ratificar a autorização anteriormente concedida a Emissora, através de e-mail eletrônico enviado no dia 16 de maio de 2024, autorizando a Securitizadora a proceder com a emissão do Termo de Liberação do imóvel descrito na matrícula de nº 324.468, lavrada perante o 9º Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP, cujo imóvel faz parte da garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel da Emissão, nos termos Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóveis em Garantia e Outras Avenças, firmado em 27 de junho de 2022 (“Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis Viva São Miguel”); e

(ii) Aprovar a substituição da garantia relacionada ao imóvel Viva São Miguel, mediante a celebração de novo Aditamento ao contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis, a ser devidamente formalizado em momento oportuno, visando incluir a relação de Recebíveis FIT do empreendimento supramencionado.

6. DELIBERAÇÕES: Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia:

(i) Os Titulares dos CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem qualquer manifestação de voto contrário ou de abstenção ao presente item, ratificaram sem ressalvas, nos termos do item (i) da Ordem do dia, a autorização anteriormente concedida a Emissora, através de e-mail eletrônico enviado no dia 16 de maio de 2024, autorizando a Securitizadora a proceder com a emissão do Termo de Liberação do imóvel descrito na matrícula de nº 324.468, lavrada perante o 9º Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP, cujo imóvel faz parte da garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel da Emissão, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis Viva São Miguel; e

(ii) Os Titulares dos CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem qualquer manifestação de voto contrário ou de abstenção ao presente item, aprovaram sem ressalvas, nos termos do item (ii) da Ordem do dia, a substituição da garantia relacionada ao imóvel Viva São Miguel, mediante a celebração de novo Aditamento ao contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis, a ser devidamente formalizado em momento oportuno, visando incluir a relação de Recebíveis FIT do empreendimento supramencionado.

Em razão das deliberações tomadas pelos Titulares dos CRI na presente assembleia, a Emissora e o Agente Fiduciário ficam, autorizados, a praticarem todos os atos necessários à viabilização da presente deliberação, bem como celebrar todos os instrumentos e/ou aditamentos aos Documentos da Operação necessários para refletir o deliberado na presente Ata.

São Paulo, 03 de junho de 2024.

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO